Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 504

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Homologação / Adjudicação 5

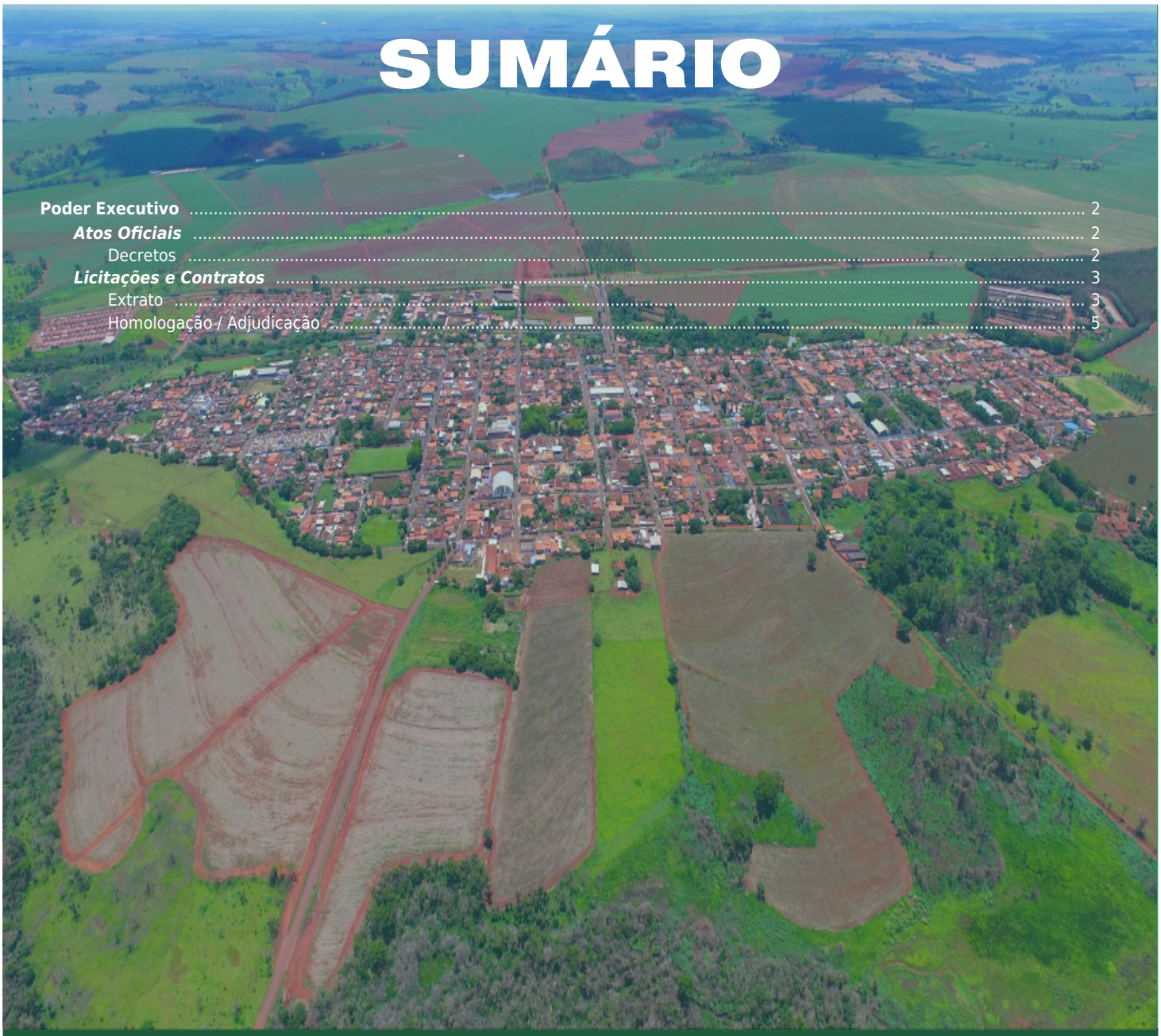

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.074 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre os feriados municipais, estaduais e nacionais e pontos facultativos e dá outras providências que este decreto especifica."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos feriados do ano de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO, que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período não é viável, com exceção dos serviços essenciais que serão mantidos o seu funcionamento normalmente;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica por este Decreto estabelecido os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos no âmbito do Município de São José da Bela Vista – SP, conforme descrito a seguir:

I – Do Feriado de CARNAVAL: 13 de Fevereiro de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 13 de Fevereiro de 2024, fica decretado ponto facultativo no dia 12 de Fevereiro de 2024 e na data de 14 de Fevereiro de 2024 fica o expediente suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais no período da manhã, devendo todos retornarem suas atividades a partir das 13h.

II – Do Feriado do PADROEIRO DA CIDADE: 19 de Março de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 19 de Março de 2024 (Dia do Padroeiro – São José) fica decretado ponto facultativo no dia 18 de Março de 2024.

III – Do Feriado da PÁSCOA: 29 de Março de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 29 de Março de 2024 (Sexta – Feira Santa) fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Março de 2024 estado suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

IV – Do Feriado de ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 03 de Abril de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 03 de Abril de 2024 (Aniversário da Cidade), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

V – Do Feriado de DIA DO TRABALHO: 01 de Maio de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 01 de Maio de 2024 (Dia do Trabalho), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

VI – Do Feriado de CORPUS CHRISTI: 30 de Maio de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 30 de Maio de 2024 (Dia de Corpus Christi), fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de Maio de 2024 estando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

VII – Do Feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932: 09 de Julho de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 09 de Julho de 2024 (Revolução Constitucionalista), fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Julho de 2024 estando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

VIII – Do Feriado do Dia do Servidor Público: 28 de Outubro de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 28 de Outubro de 2024 (Dia do Servidor Público), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

IX – Do Feriado do Dia da Proclamação da República: 15 de Novembro de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 15 de Novembro de 2024 (Dia da Proclamação da República), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

X – Do Feriado do Dia da Consciência Negra: 20 de Novembro de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 20 de Novembro de 2024 (Dia da Consciência Negra), o mesmo fica transferido para o dia **18/11/2024** e nesta data fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

XI – Do Feriado do Dia De Natal: 25 de Dezembro de 2024

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 25 de Dezembro de 2024 (Dia de Natal), fica decretado ponto facultativo nos dias 23 e 24 de Dezembro de 2024 estando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

XII – Do Feriado do Dia De Ano Novo: 01 de Janeiro de 2025

Parágrafo Único: Em decorrência do feriado de 01 de Janeiro de 2025 (Dia de Ano Novo), fica decretado ponto facultativo nos dias 26, 27, 30 e 31 de Dezembro de 2024, bem como nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2025 estando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais, retornando às atividades normalmente em 06 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Todos os serviços considerados essenciais nas áreas da saúde, educação, obras e limpeza pública, transportes, bem como os de cemitério, os atendimentos de urgência e emergência (pronto atendimento) deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pelas Secretarias respectivas.

Parágrafo Único: Caberá ao Secretário Municipal de cada pasta correspondente com anuência do Prefeito Municipal, definir sobre o funcionamento das suas unidades

durante os feriados e pontos facultativos, podendo ser editado novos Decretos dispondo sobre o funcionamento nesse período.

Artigo 3º- A Secretaria Municipal de Educação poderá aderir os pontos facultativos desde que respeite o Calendário Escolar para cumprimento dos dias letivos durante o ano de 2024.

Artigo 4º - A Secretaria de Saúde por este Decreto se obriga a baixar Portaria sobre o funcionamento das unidades que compõe a Saúde do Município constado horário de funcionamento e equipe escalada para os dias.

Parágrafo Primeiro: Os funcionários que estiverem escalados para trabalhar durante o período de recesso bem como nos dias de ponto facultativo não faz jus ao direito de receber o dia trabalhado com adicional de 100%.

Parágrafo Segundo: O direito de recebimento de adicional de horas extras (50%), com exceção do domingo e feriado (100%) está garantido somente para quem exceder a jornada diária não ultrapassando duas horas extras no dia de trabalho.

Artigo 5º - Ficam suspensos todos prazos dos processos administrativos internos, com exceção dos processos de licitações e chamamentos do Terceiro Setor durante os feriados e pontos facultativos previsto neste Decreto.

Artigo 6º - Os servidores públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos nos incisos XI e XII do artigo 1º, para atendimento dos serviços essenciais, em especial o pessoal de serviço permanente que exerce funções obedecendo à escala de plantão, nas áreas de limpeza pública, saúde, saneamento e serviços de cemitério.

Artigo 7º - Durante os feriados e pontos facultativos, os servidores estarão sujeitos à convocações do Poder Executivo para atendimento de demanda da administração pública.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2024
CONTRATOS/ADITIVOS

1- Contrato nº 0002/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada NOGUEIRA NOBRE LTDA- **CNPJ** 05.383.313/0001-90**. – Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **1.921,08. Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

2- Contrato nº 0003/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ** 07.245.458/0001-50 **– Objeto: aquisição de Materiaispara compor o Kit Escolar – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **350,00 Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

3- Contrato nº 0004/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada M & C VAREJO LTDA**, CNPJ** 20.267.071/0001-62**– Objeto: aquisição de Materiaispara compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **1.077,30 Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

4- Contrato nº 0005/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, CNPJ** 24.005.316/0001-34**– Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **9,48 Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

5- Contrato nº 0006/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada H&N SOLUÇÕES LTDA **CNPJ** 26.701.473/0001-00**– Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **220,05 Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

6- Contrato nº 0007/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada KINGDOM LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ** 48.500.314/0001-80**– Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **12.486,06 - Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

7- Contrato nº 0008/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada JM LICITAÇÕES LTDA **CNPJ** 48.593.125/0001-07**– Objeto: aquisição de Materiaispara compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **17.039,90 - Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

8- Contrato nº 0009/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada ALESSANDRA SILVA ALVES**, CNPJ** 48.747.909/0001-34 **– Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ 5.679,75 **- Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

9- Contrato nº 0010/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF sob n° 9.618.856/0001-14 – Objeto: aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ 18.290,82 **- Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

10- Contrato nº 0011/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BÁSICAS LTDA **CNPJ 04.201.275/0001-44– Objeto: aquisição de Materiaispara compor o Kit Escolar – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0043/2023**. Valor:** R$ **4.647,42 - Assinatura: 23/01/2024 vigência: 12 meses.**

11- Contrato nº 0012/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob n.º** 45.721.815/0001-06**– Objeto:**

Aquisição de 01(uma), Ambulância Tipo furgão de fabrica adaptado – Emenda Parlamentar nº 2023.080.49.7771 **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0046/2023**. Valor:** R$ **249.980,00 - Assinatura: 29/01/2024 vigência: 12 meses**

12- Contrato nº 0013/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, CNPJ nº47.985.189.0001-82**– Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, **PARA A** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**– Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0003/2024**. Valor:** R$ 139.200,00 **- Assinatura: 30/01/2024 vigência: 12 meses**

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00049/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:47 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00049/2023, referente ao Processo nº 8049/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0l L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: Mínimo 5 , Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Cárter, , Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica , Cor: Branca , Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 72.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2024 12:47:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07, Melhor lance: R$ 72.000,0000
Adjudicado	05/02/2024 12:47:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07, Melhor lance: R$ 72.000,0000

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00049/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:57 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8049/2023, Pregão nº 00049/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0l L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: Mínimo 5 , Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Cárter, , Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica , Cor: Branca , Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 72.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2024 12:47:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07, Melhor lance: R$ 72.000,0000
Adjudicado	05/02/2024 12:47:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07, Melhor lance: R$ 72.000,0000
Homologado	06/02/2024 12:57:37	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Fim do documento